

POLÍTICA DE SEGURANÇA CIBERNÉTICA

Objetivos

A Política de Segurança Cibernética da Socred tem por objetivo:

- ▶ Definir princípios e diretrizes que permitam garantir a confidencialidade, a integridade e a disponibilidade dos dados e dos sistemas de informação utilizados pela instituição.
- ▶ Orientar a implementação de procedimentos e controles para prevenir, detectar e reduzir a vulnerabilidade a incidentes relacionados com o ambiente cibernético.
- ▶ Proteger os ativos de informação, a imagem e a reputação da instituição.

Princípios da Segurança da Informação

Os princípios que regem esta política são:

- ▶ **Confidencialidade:** garantir que a informação esteja acessível somente às pessoas autorizadas.
- ▶ **Integridade:** garantir a autenticidade da informação e dos seus métodos de processamento.
- ▶ **Disponibilidade:** garantir que a informação esteja disponível às pessoas autorizadas sempre que for necessário acessá-la.

Diretrizes

Esta política segue as seguintes diretrizes gerais:

- ▶ Atender às leis e normas que regulamentam as atividades da instituição;
- ▶ Assegurar a proteção das informações contra acessos, modificações, destruições ou divulgações não autorizadas;
- ▶ Assegurar que as informações sejam acessadas e utilizadas somente para as finalidades para as quais foram coletadas;
- ▶ Assegurar a adequada classificação dos dados e das informações relevantes para a operação da instituição;

Diretrizes

- ▶ Estabelecer procedimentos e controles de segurança da informação para a prevenção, detecção e redução de riscos cibernéticos;
- ▶ Disseminar a cultura de segurança cibernética por meio da capacitação e avaliação dos colaboradores da instituição;
- ▶ Assegurar a aderência de terceiros relacionados aos negócios da instituição a esta política e a legislação e regulamentação aplicáveis.

Atualização

- ▶ Esta política será revisada e documentada anualmente ou a qualquer momento para se adequar a alterações regulatórias ou outras obrigações legais.